

Ata da 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em dez de maio de dois mil e vinte e um.

Presidente: Eduardo de Lara

1º secretário: Clayton Aparecido Negri

2º secretário: José Nilson Duarte Avelar

Aos dez dias de maio de dois mil e vinte e um, no município de Iguape, Estado de São Paulo, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 14ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Anthony Carlos Rodrigues Damasio, Antonio Carlos de Camargo Costa, Benilto José de Brito, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Clayton Aparecido Negri, Daniel Pereira Vassão, Dhyego França de Carvalho, Eduardo de Lara, José Nilson Duarte Avelar, Josemar Rachel Correa, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em votação a ata da 13ª sessão ordinária que foi aprovada por 12 votos. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 14 de 27 de abril de 2021**, de autoria do poder executivo, dispondo sobre a alteração da lei municipal nº 2402 de 23 de fevereiro de 2021 e a prorrogação da concessão de bolsa alimentação constituída pela lei municipal nº 2378 de 29 de abril de 2020 às famílias dos estudantes carentes regularmente matriculados na rede municipal de ensino, aprovado para a ordem do dia por 12 votos; **Projeto de lei complementar nº 05 de 06 de maio de 2021**, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências, aprovado para a ordem do dia por 12 votos. **RESPOSTA DOS REQUERIMENTOS: ofício 175/21**, resposta do requerimento 56/21, vereador Dhyego França; **ofício 176/21**, resposta do requerimento 61/21, vereador Daniel Vassão; **ofício 177/21**, resposta do requerimento 62/21, vereador Marciano; **ofício 178/21**, resposta do requerimento 64/21, vereador Alexandre Macau; **ofício 179/21**, resposta do requerimento 65/21, vereador Alexandre Macau; **ofício 180/21**, resposta do requerimento 66/21, vereador Alexandre Macau; **ofício 181/21**, resposta do requerimento 67/21, vereador Daniel Vassão. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº15/2021**, de autoria do vereador Dhyego França, que pretende estabelecer prioridade no pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências, encaminhado às comissões competentes. **REQUERIMENTOS:** a leitura dos requerimentos **88/21 e 89/21**, de autoria do vereador Josemar Correa, foi suspensa, pois já havia sido feita na sessão anterior; **requerimento 90/21**, de autoria do vereador Josemar Correa, que foi lido e logo em seguida, lida a resposta, cuja leitura foi interrompida em momento inapropriado pelo vereador, que expôs a sua discordância com o conteúdo, pois segundo ele, essa resposta só poderia ser dada após a apreciação do requerimento pelos demais vereadores, o que não ocorreu. Em seguida, diz que o presidente trata a Câmara Municipal como se fosse um mercado, que o mesmo não manda no local e não respeita o regimento interno. Após essa discussão, a sessão é suspensa por cinco minutos. Retomada a sessão, é reiniciada a leitura da resposta do requerimento do vereador Josemar, onde lhe é atribuída falta na sessão do dia dezoito de abril de 2021, visto que não apresentou justificativa a essa ausência em tempo hábil. Segue o conteúdo da resposta: "CUIDA-SE DE REQUERIMENTO DE VEREADOR PROTOCOLIZADO NA DATA DE HOJE DIA 10 DE MAIO DE 2021, JUSTIFICANDO A SUA FALTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, ALEGANDO ACOMETIMENTO DE DOENÇA, REQUERENDO AINDA A RESTITUIÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS. O REQUERIMENTO FOI INSTRUÍDO COM ATESTADO MÉDICO

E FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL. SOBRE AS FALTAS, PREVÊ O ARTIGO 257 DO REGIMENTO INTERNO, QUE SERÁ ATRIBUÍDA FALTA AO VEREADOR QUE NÃO COMPARECER ÀS SESSÕES PLENÁRIAS OU ÀS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES, SALVO QUANDO: I – ESTEJA ACOMETIDO DE DOENÇA, DEVIDAMENTE COMPROVADA; II – NO DESEMPENHO DE MISSÃO DO INTERESSE DO MUNICÍPIO; III – PELO FALECIMENTO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO, FILHO OU PAIS. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º DO MENCIONADO ARTIGO, A JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS FAR-SE-Á EM REQUERIMENTO, DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, **APRESENTADO NA PRIMEIRA SESSÃO EM QUE O FALTANTE COMPARECER**, INSTRUÍDO DOS RESPECTIVOS COMPROVANTES, QUE SERÁ SUBMETIDO A APRECIACÃO DO PLENÁRIO E SOMENTE PODERÁ SER REJEITADO PELO VOTO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS VEREADORES. NO CASO, EM QUE PESE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO, É CERTO QUE DE ACORDO COM O MENCIONADO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 257 DO REGIMENTO INTERNO, O VEREADOR DEVERIA TER APRESENTADO O REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DA SUA FALTA NA PRIMEIRA SESSÃO EM QUE FALTOU, OU SEJA, EM 26 DE ABRIL DE 2021, O QUE NÃO O FEZ, PORTANTO, O REQUERIMENTO É INTEMPESTIVO. ISTO POSTO, DEIXO DE RECEBER O REQUERIMENTO, **COM FUNDAMENTO NA LETRA C DO INCISO IV DO ARTIGO 144 DO REGIMENTO INTERNO**. ARQUIVE-SE. EDUARDO DE LARA, PRESIDENTE.”; **requerimento 92/21** de autoria do vereador Dhyego França, aprovado por 12 votos; **requerimentos 93/21, 94/21, 95/21** de autoria dos vereadores Alexandre Macau, Márcia Maciel e Tuca Enfermeiro, aprovados por 12 votos; **requerimento 96/21**, de autoria do vereador Tuca Enfermeiro, aprovado por 12 votos; o vereador Josemar Correa solicita verbalmente e diz que vai apresentar por escrito, esclarecimento sobre o processo licitatório do contrato nº 02/2021, que foi executado no dia 28 de abril de 2021, quando a Câmara Municipal, de acordo com decreto interno, estava com as suas atividades suspensas devido a casos de covid-19 em alguns de seus servidores, aprovado por 12 votos. **INDICAÇÕES: indicações 137/21, 138/21, 139/21, 140/21 e 141/21**, vereador Dhyego França; **indicação 142/21**, vereadora Márcia Maciel. **MOÇÕES: moção de apoio nº 16/21**, de autoria do vereador Dhyego França e assinado pelos demais vereadores, em solidariedade aos profissionais de enfermagem, onde encaminha ao senado federal uma solicitação para que seja aprovado o projeto de lei nº 2564/2020, que estabelece a regulamentação do piso salarial para estes profissionais, aprovado por 12 votos; **Moção de aplauso nº 17/2021**, de autoria do vereador Dhyego França à professora Linara de Jesus Camargo por sua vitória na luta contra o covid-19, aprovada por 12 votos. **Moção de parabenização nº 18** de autoria do vereador Teka Avelar, parabenizando a administração pública municipal pelo trabalho realizado em prol do município, aprovado por 12 votos; **moção de congratulação nº 19/2021**, de autoria do vereador Dhyego França para a igreja Assembléia de Deus Ministério de Santos, pelo 97º aniversário da organização, aprovada por 12 votos. **EXPEDIENTE DIVERSOS:** leitura de documento enviado pelo Hospital Regional Doutor Leopoldo Bevilacqua – HRVR – sobre os atendimentos realizados aos pacientes com covid-19. **INSCRITOS PARA TRIBUNA LIVRE:** vereador Josemar Correa cita o artigo 258 do regimento interno da Câmara Municipal, que trata da justificativa das faltas, que estas devem ser submetidas à apreciação da mesa e que obteve a resposta do seu requerimento do presidente Eduardo de Lara referente a esse assunto sem que isso ocorresse; questiona ainda a licitação realizada no dia 28 de abril de 2021 para o fornecimento de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal, quando nessa data o expediente estava suspenso por decreto interno e que precisa de respostas, pois está sendo cobrado por atos praticados pela casa legislativa; Vereador Teka Avelar parabeniza a administração pública municipal pelos trabalhos iniciados na avenida Júlio Franco no Bairro do Rocio, parabeniza também o ex vereador Zezinho e a

vereadora Lucinete pela obra do parque na praça onde fica o Portal da cidade, por fim, cita a sua solicitação ao poder executivo para melhorias no Bairro Nova Iguaape; Vereador Eduardo de Lara comenta sobre o uso indevido do seu nome e imagem em jornal local, que pegou um requerimento feito por ele solicitando informações sobre a empresa que cuida da limpeza da cidade e usou em publicação de maneira distorcida para fazer politicagem usando o seu nome, fala também sobre o requerimento feito pelo vereador Josemar, do direito dos servidores da casa à cesta básica e as mudanças que está fazendo, sempre seguindo pelo caminho da lei, para o bom emprego do dinheiro público, por uma gestão transparente e clara, que resultou na devolução de cem mil reais ao executivo para a compra de medicamentos e testes rápidos, ajudando no combate ao covid-19; cita ainda que foi eleito presidente pela maioria dos vereadores e que não vai se sentir coagido, pois tem respaldo jurídico para todos os seus atos e que os contratos da câmara estão disponíveis para consulta no site e portal da transparência. Finaliza agradecendo o deputado Wellington Moura pela emenda no valor de trezentos mil reais destinada a construção de uma pista de skate e academia ao ar livre no bairro Nova Iguaape. Após a fala do presidente na tribuna livre, o vereador Josemar pede o direito de resposta, e diz que de posse da cópia do contrato, pesquisou no site da receita federal pelo CNPJ da empresa da senhora F. Rodrigues Ribeiro, que foi a vencedora do processo licitatório para o fornecimento de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal com o valor de trezentos e oitenta reais cada, e que o presidente consta como sócio dessa referida empresa, e se o mesmo preza tanto por clareza nos seus atos, deve explicações e solicita que seja por escrito. O presidente Eduardo de Lara se defende, dizendo que o vereador está equivocado em sua fala e reforça a transparência dos seus atos e que a resposta será encaminhada ao vereador como solicitado.

INTERVALO REGIMENTAR: refeita a chamada e constatando-se a presença de todos os vereadores, deu-se início a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Projeto de lei nº 14 de 26 de abril de 2021**, de autoria do vereador Dhyego França, aprovado por 12 votos; **Projeto de lei nº 14 de 17 de abril de 2021**, de autoria do poder executivo, aprovado por 12 votos; **Projeto de lei complementar nº 05 de 06 de maio de 2021**, de autoria do poder executivo, aprovado por 12 votos. O presidente Eduardo de Lara agradece a compreensão de todos e pede desculpas pela situação constrangedora em que foi colocado durante a sessão, com informações mentirosas e sem fundamento, que a licitação apontada pelo vereador Josemar, que teria ocorrido no dia 28 de abril de 2021 foi adiada, pois nessa data a Câmara Municipal estava fechada devido aos casos de covid-19, que não somente ele, mas outros cinco servidores testaram positivo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e um às dezoito horas, e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos. Eu, José Nilson Duarte Avelar, secretário, lavrei a presente ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

Presidente: Eduardo de Lara

1º Secretário: Clayton Aparecido Negri

2º Secretário: José Nilson Duarte Avelar